
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 270, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Decreta luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Toritama-PE, em razão do falecimento do senhor Edimilson Dionísio Dos Santos, vereador municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Toritama-PE, em razão do falecimento do senhor Edimilson Dionísio Dos Santos, vereador municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio-mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 18 de março de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:D0E1F1BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2024. Edição 3551a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>